

EDITAL Nº 46/2019

“Abre inscrições para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público para o cargo de Professor de Filosofia.”

RITA DE CÁSSIA CAMPOS PERIRA, Prefeita Municipal de Muitos Capões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para **CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, para cargo de** 01 (um) professor de Filosofia 22h – horário – Segundas, terças, quartas e quintas-feiras (manhã);

1 – Da remuneração, prazo de contratação, direitos e inscrições.

1.1) Será pago, a título de remuneração, para os Professores, o valor mensal de R\$ 2.034,80 (dois mil e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

1.2) A contratação temporária será a partir de 05 de agosto do ano em curso, até o término do ano letivo, ou seja, 13 de dezembro do mesmo ano, respeitando os termos do art. 233, da Lei nº 062/1998 e do art. 37, IX da CF/88.

1.3) Os direitos do contratado serão de acordo com art. 52 e incisos, da Lei nº 672/2011.

1.4) As inscrições serão no período de 17 de julho de 2019 à 25 de julho do mesmo ano, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, na Prefeitura Municipal de Muitos Capões, sito na Rua Dorval Antunes Pereira, 950, Centro, nesta cidade de Muitos Capões, na Secretaria Municipal de Educação.

1.5) Os candidatos terão que ter, obrigatoriamente, habilitação específica na área que deverão atuar, de acordo com a Lei Municipal nº 672, de 10 de outubro de 2011.

2 - Critérios da Pontuação:

TITULAÇÃO APRESENTADA	PONTUAÇÃO
1. Curso de Magistério ou Normal	10
2. Curso superior de Graduação, Licenciatura Plena - Adicional	20
3. Curso de Pós-graduação na Área da Educação	20
4. Curso de Mestrado na Área da Educação	20
5. Curso de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)	10

6. Apresentação de trabalho Acadêmico*	5
7. Cursos na área da Educação superior de 99 horas*	4
8. Cursos na área da Educação superior de 59 horas*	3
9. Cursos na área da Educação superior de 39 horas*	2
10. Cursos na área da Educação superior de 14 horas*	1
11. Experiência na área privada**	3
12. Experiência na área pública***	4

*Serão aceitos títulos com até 10 anos, e no máximo 5 em cada modalidade.

1º) **área pública:

- de 0 a 1 ano e onze meses de experiência na área pública: 3 pontos
- de 2 anos a 4 anos e onze meses de experiência na área pública: 4 pontos
- mais de 5 anos de experiência na área pública: 5 pontos

2º) *área privada:**

- de 0 a 1 ano e onze meses de experiência na área privada: 1 pontos
- de 2 anos a 4 anos e onze meses de experiência na área privada: 2 pontos
- mais de 5 anos de experiência na área privada: 3 pontos

No caso de empate será levado em consideração:

- 1º) maior tempo de serviço na esfera pública;
- 2º) maior tempo de serviço na esfera privada;
- 3º) maior número de titulação;
- 4º) maior número de certificado de capacitações;
- 5º) maior tempo de conclusão da graduação;
- 6º) o candidato mais velho.

3 – Documentação necessária para a inscrição no processo seletivo simplificado:

- a) cópia da carteira de identidade;
- b) cópia do CPF;
- c) documentos conforme itens 2 e 3 deste Edital;
- d) diploma na área a ser firmado contrato;
- e) preenchimento do formulário constante no anexo I e anexo II.

4 – Após a escolha, o selecionado deverá dirigir-se à Procuradoria Geral do Município para a entrega dos documentos exigidos para a contratação, de acordo com a listagem a ser fornecida por esta Secretaria da Administração, no



prazo de cinco dias, a contar da publicação do edital de conclusão do processo seletivo.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DA PREFEITA DE MUITOS CAPÕES, 16 de julho de 2019.

RITA DE CÁSSIA CAMPOS PEREIRA
Prefeita Municipal

ANEXO I

FICHA
DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

1.1 - Nome Completo:

1.2 – Filiação:

1.3 – Nacionalidade:

1.4 – Naturalidade:

1.5 – Data de Nascimento:

1.6 – Estado Civil:

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

2.1 – Carteira de Identidade e órgão expedidor:

2.2 - Cadastro de Pessoa Física - CPF:

2.3 – Título de Eleitor

Nº _____ Zona: _____ Seção: _____

2.4 – Endereço Residencial:

2.5 – Telefone e Celular:

3. Anexar a documentação descrita no Item 3 do Edital.

4. Informações Adicionais:

_____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato

ANEXO II

FOLHA DE PONTUAÇÃO

CANDIDATO: _____

CARGO: _____

TÍTULO DE HABILITAÇÃO: _____

TITULAÇÃO APRESENTADA	PONTUAÇÃO	VALIDAÇÃO COMISSÃO
13. Curso de Magistério ou Normal		
14. Curso superior de Graduação, Licenciatura Plena - Adicional		
15. Curso de Pós-graduação na Área da Educação		
16. Curso de Mestrado na Área da Educação		
17. Curso de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)		
18. Apresentação de trabalho Acadêmico*		
19. Cursos na área da Educação até de 100 horas*		
20. Cursos na área da Educação até de 60 horas*		
21. Cursos na área da Educação até de 40 horas*		
22. Cursos na área da Educação até de 20 horas*		
23. Experiência na área privada**		
24. Experiência na área pública***		
TOTAL		

Assinatura do candidato:

Data: ____/____/2019

Assinatura da Comissão:

Data: ____/____/2019